



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO SOB N° : 124 / 2003

DT. ENTRADA: 06/03/2003

HORA: 13:02

REQUERENTE : MARIA N. ROCHA FREGONA

ASSUNTO:

"DETERMINA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE URGÊNCIA, EM FRENTE A
TODAS FARMÁCIAS".

Protocolista

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Participante Protocolo
Arquivado

| Tramitação | Data |
|---------------------------------------|-----------------|
| <i>Leitura</i> | <i>10/03/03</i> |
| <i>Comissão de Justiça</i> | <i>12/03/03</i> |
| <i>Votação dos pareceres</i> | <i>24/03/03</i> |
| <i>Mesa - Arquivado & votação</i> | <i>1/1</i> |
| <i>pela autora</i> | <i>24/03/03</i> |
| <i>Votação dos pareceres</i> | <i>31/03/03</i> |
| <i>votação de todo o projeto</i> | <i>07/03/03</i> |
| <i>Mesa</i> | <i>1/1</i> |
| <i>Arquivado em</i> | <i>14/4/03</i> |
| <i>Repetido</i> | <i>22/04/03</i> |
| <i>△</i> | <i>1/1</i> |

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 124/2003

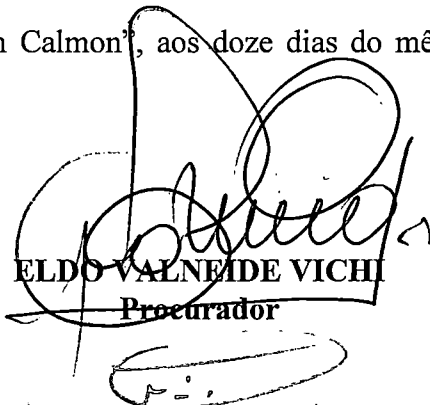
“DETERMINA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE URGÊNCIA, EM FRENTE A TODAS AS FARMÁCIAS”.

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador MARIA NILSA ROCHA FREGONA, visando como dispõe sua Ementa, criar vagas para estacionamento em frente a farmácias.

A competência do Vereador está inserida no artigo 15 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, e, por ser amplamente **Constitucional**.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e três.



ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador

GEORGE DUARTE FREITAS FILHO
Procurador

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 124/2003

**"DETERMINA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE URGÊNCIA,
EM FRENTE A TODAS AS FARMÁCIAS".**

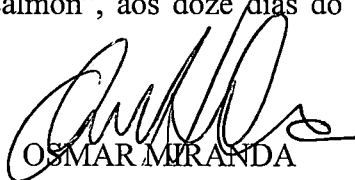
Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador MARIA NILSA ROCHA FREGONA, visando como dispõe sua Ementa, criar vagas para estacionamento em frente a farmácias.

A competência do Vereador está inserida no artigo 15 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e três.



OSMAR MIRANDA

Presidente



ALAIR ANTONIO PESSOTTI

Relator



ANGELO GABRIEL SILOTE

Membro

PROJETO DE LEI

"DETERMINA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE URGÊNCIA, EM FRENTE A TODAS FARMÁCIAS"

PROTÓCOLO SOB N° : 124 / 2003
DT. ENTRADA: 6/3/2003 HORA: 13:02
REQUERENTE: MARIA N. ROCHA FREGONA
ASSUNTO:
"DETERMINA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE URGÊNCIA, EM FRENTE A TODAS FARMÁCIAS".

Protocolista
Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica determinada vaga de estacionamento de **Urgência** enfrente a todas as farmácias do Município de Linhares.

Parágrafo Único – Cada farmácia terá uma vaga de **Urgência**.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.



MARIA NILSA ROCHA FREGONA
Vereadora

No Projeto de Lei em destaque, visa como dispõe sua ementa a obrigatoriedade da alocação de uma vaga de estacionamento de Urgência em frente às farmácias de nosso Município.

A necessidade prende-se ao fato de que muito das vezes se tem dificuldade para encontrar estacionamento, uma vez que ainda não está devidamente ordenado o direito que tem o usuário, quando se trata desta matéria.

Assim, é que tomamos a liberdade de solicitar ao todos os pares que nos ajudem nesta luta, iniciando com essa regulamentação, a fim de que um dia possamos ter um estacionamento mais humanizado em nossa cidade.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.


MARIA NILSA ROCHA FREGONA
Vereadora